



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

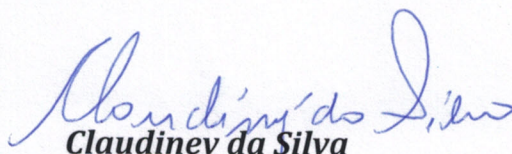


JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Nº CONTROLE DOCUMENTAL: 16/2020

Justifico a presente contratação, mediante procedimento de dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/ o artigo 1º da Lei Municipal nº 730/2015, de 16 de abril de 2015. A Câmara Municipal de Nova Lacerda, necessita de empresa jurídica apta a prestar serviços de divulgação e gravação de sessões, reuniões e audiências públicas. A presença de um técnico de som é indispensável, haja visto a necessidade em caso de reparo, com problemas que por ventura venha surgir no ato das sessões e/ou reuniões, para tal deverá possuir noções de manuseio com computador, softwares de gravação de áudio, microfones e mesa de som, bem como conhecimento de outros aparatos tecnológicos que possa ser necessário ao concreto desenvolvimento desses atos legislativos mencionados.

Nova Lacerda – MT, 27 de janeiro de 2020.


Claudiney da Silva
Presidente da Câmara